



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD**

**Resolução nº. 277, de 20 de fevereiro de 2019.**

APROVA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE, RAYRA BRANDÃO DE LIMA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CÍVIL, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 10 DE MAIO DE 2019 À 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, com base no Processo 23084.033740/2018-82 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar o afastamento da servidora docente, Rayra Brandão de Lima, para fins de qualificação em nível de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na Universidade Federal do Pará, no período de 10 de maio de 2019 à 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2019.



**Marcel do Nascimento Botelho**  
Presidente do CONSAD/UFRA